

**LEI Nº. 2833, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.783/2021) Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0021 - Modernização e Manutenção da Frota de Veículos
Ação: 10036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS
Fonte de Recursos: 27110000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27110000804	1.320.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.320.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

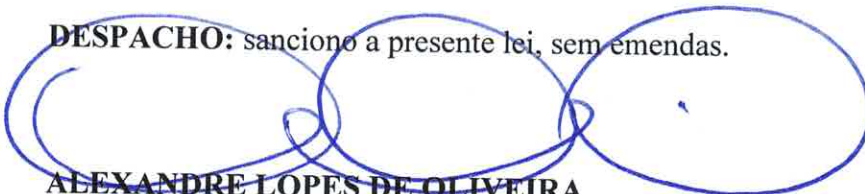
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2022.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



CLAÚDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Ofício nº 115/2022/SEMOV

Campo Verde-MT, 26 de Abril de 2022.

ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO

AO SR. DAVID RODRIGUES DE ALENCAR

GERENTE DE CONTABILIDADE.

Prezado Senhor,

Vimos através de este solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, para atender aquisição de MOTONIVELADORA para auxiliar na manutenção de estradas rurais não pavimentadas.

SUPLEMMENTAR

CODIGO REDUZIDO	DESPESAS	FONTE REC.	VALOR R\$
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27110000804	1.320.000,00
TOTAL			1.320.000,00

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

FABIANO COSTA TERUEL
Secretario de Obras Viação e Serviços Públicos
Portaria 007/2021

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 051, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO II – CONFERÊNCIA DA DESPESA POR AÇÃO/DOTAÇÃO

CIDADE EM *Transformação*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 27/04/2022

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS VIAGEM E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA:	0021	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	AÇÃO:	10036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CÔNTRIBUIÇÕES E MÁQUINAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA GARANTIR E AMPLIAR A

OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS A POPULAÇÃO

RED.	MATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
367	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175500000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1617	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250000000000	0,00	591.012,00	0,00	591.012,00	0,00	360.012,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	360.012,00
366	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	14.436,00	0,00	0,00	19.564,00	0,00	0,00	0,00
368	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175900000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1558	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174900000000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	58.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1311	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170000000000	1.000,00	778.988,00	0,00	779.988,00	0,00	779.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.988,00
	TOTAL DA AÇÃO		710.000,00	1.370.000,00	0,00	2.080.000,00	14.436,00	1.198.000,00	0,00	867.564,00	0,00	0,00	1.198.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		710.000,00	1.370.000,00	0,00	2.080.000,00	14.436,00	1.198.000,00	0,00	867.564,00	0,00	0,00	1.198.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		710.000,00	1.370.000,00	0,00	2.080.000,00	14.436,00	1.198.000,00	0,00	867.564,00	0,00	0,00	1.198.000,00
	TOTAL GERAL		710.000,00	1.370.000,00	0,00	2.080.000,00	14.436,00	1.198.000,00	0,00	867.564,00	0,00	0,00	1.198.000,00